



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, n° 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ n° 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto n° 4437
de 30 de agosto de 2021.

“Nomeia Comissão do Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira e dá outras providências”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

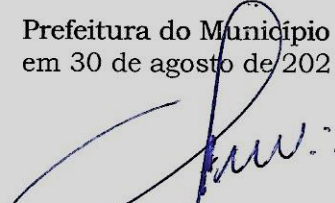
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.260 de 13 de julho de 2001, alterado pela Lei Municipal n° 2.154 de 05 de dezembro de 2016;

Artigo 1°. Fica criada a Comissão do COMSEG - Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira, que será integrada pelos seguintes servidores e representantes:

- 1) Leandro Xavier Santana – RG 29000620X – Representante do Executivo;
- 2) Clayton Ferreira Fernandes – RG 33490801 - Representante do Executivo;
- 3) Gilberto Ribeiro de Sousa – RG 215887086 – Representante da Guarda Civil Municipal de Jandira;
- 4) Gley de Oliveira Borges Brito – RG 375991980 – Representante da Secretaria Municipal da Receita;
- 5) Carlos Henrique Tomaz da Silva – RG 26359924 – Representante do SINDGUARDAS;
- 6) Wagner Alves – RG 49182296 – Representante da Associação Comercial de Jandira
- 7) Joel Amorim Viana – OAB n° 367442 – Representante da ordem do Advogados do Brasil;
- 8) Alexsandro Nunes de Oliveira – RG 253595733 – Representante Conselho Tutelar; e
- 9) Mirian Ribeiro da Silva – RG 98358601 – Representante Associação Industrial de Jandira (ASSIJA).

Artigo 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto 3.855/2017.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de agosto de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo